REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2014
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB, Sr. Carlos Gilberto Cavalcante Farias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB, Sr. Carlos Gilberto Cavalcante Farias.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de maio de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Claudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Léo Prates**

Waldir Pires